



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**1 ATA DA QUINGENTÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
2 DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,
3 REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2024.**

4 Às oito horas e vinte minutos do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e vinte
5 e quatro, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato
6 Grosso, para realização da quingentésima terceira sessão ordinária, que após
7 convocação prévia, sob a presidência da Vice-Reitora Rosaline Rocha Lunardi e
8 com a presença dos conselheiros: Antonio Carlos Maximo, Dirceu Grasel, José
9 Bispo Barbosa, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Marcos Prado de Albuquerque e
10 Rodrigo Azevedo, que participou por Webconferência; os convidados Roberto
11 Perillo Barbosa da Silva, Pró-Reitor de Planejamento; Fabio de Moraes Quito,
12 Gerente de Planejamento/Proplan; Rubiane Prado Schoenherr, Coordenadora de
13 Planejamento/Proplan; Cendyi Aparecida Paes de Barros, Pró-Reitora de
14 Administração e Alex Luna Prates, Auditor Chefe da Auditoria Interna da UFMT e o
15 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, do Instituto de
16 Física, pesquisador Marcelo Sacardis Abiudes. Iniciando a sessão, a Presidente
17 em exercício, Rosaline Rocha Lunardi cumprimentou os presentes colocou a ata
18 da quingentésima segunda sessão em apreciação, que foi aprovada, sem emenda,
19 com uma abstenção. Em informes a Presidente em exercício, Rosaline Rocha
20 Lunardi noticiou o projeto aprovado com o Ministério da Agricultura e Pecuária de
21 financiamento no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para
22 desenvolvimento do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional da População
23 Indígena Xavante, a qual possui o maior nível de mortalidade. A seguir, a
24 Presidente em exercício colocou a pauta em apreciação, a qual foi aprovada com
25 a retirada do processo nº 23108.095261/2022-11, a pedido do conselheiro Dirceu
26 Grasel. Prosseguindo, o Pró-Reitor de Planejamento, Roberto Perillo manifestou
27 sobre a satisfação em estar para a apresentação do Relatório de Gestão elaborado
28 pelos servidores da Pró-Reitoria de Planejamento para apreciação deste Conselho.
29 Em continuidade, o Gerente de Planejamento Fábio de Moraes Quito apresentou o
30 Relatório de Gestão do ano de 2023, constante no Processo nº
31 23108.020458/2024-68, documento 6708326 destacando o relatório da UFMT foi
32 utilizado como referência pelo TCU. Em seguida destacou a composição do
33 relatório, composto por Visão Geral Organizacional e ambiente externo, o método
34 de elaboração, sempre considerando a análise e recomendação do relatório
35 anterior, exarado pela Auditoria Interna e por este Conselho. Seguindo, destacou a
36 cadeia de valor e o Mapa de negócios, alinhados ao Plano de Desenvolvimento
37 Institucional; Governança, Estratégia e Desempenho. No Capítulo 3 abrangeu
38 Governança, Estratégia e Desempenho; no capítulo 4 consta o Resultado e de
39 Desempenho da gestão; 5 – Informação Orçamentária, Financeira e Contábil; 6 –
40 Outras informações relevantes que aborda os resultados dos indicadores da
41 Decisão TCU/2022. Após a apresentação do relatório, o relator conselheiro Dirceu
42 Grasel apresentou seu relato exarado no documento nº 7722706, onde ressalta
43 detalhadamente o Relatório da Auditoria Interna, que compõem o Relatório de
44 Gestão cujo objetivo é avaliar o grau de aderência das ações da instituição às
45 instruções normativas e aos princípios e às normas definidas pelo TCU e destaca

Elisa

206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

46 a evolução da aderência por capítulo de forma comparativa aos anos anteriores, de
47 maneira que o único item que permaneceu estabilizado foi o de Riscos,
48 Oportunidades e Perspectivas, os demais evoluíram para 100% de aderência. O
49 relator, conselheiro Dirceu Grasel também destacou no relatório o mapa de
50 negócios, a cadeia de valor, as informações orçamentárias, financeira e contábeis,
51 sendo que a Lei 14.535, de 17 de janeiro 2023 estabeleceu a FUFMT o orçamento
52 inicial de R\$ 898.181.437,00 (Oitocentos e noventa e oito milhões, cento e oitenta
53 e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais), posteriormente suplementado,
54 chegando a R\$ 989.555.644,00 (novecentos oitenta e nove milhões, quinhentos
55 cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais; sendo: R\$
56 766.610.286,00 (setecentos e sessenta e seis milhões, seiscentos e dez mil,
57 duzentos e oitenta e seis reais) recursos para Pessoal e Encargos Sociais; R\$
58 117.647.905,00 (cento e dezessete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil,
59 novecentos e cinco mil) outras despesas correntes e R\$ 13.923.246,00 (treze
60 milhões, novecentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e seis reais) em
61 investimentos. Seguindo, comentou que o valor real do orçamento da FUFMT vem
62 sendo reduzido ano e no ano de 2023 houve uma recuperação parcial das perdas
63 em comparação aos anos anteriores. Após amplo relato votou pela aprovação do
64 Relatório de Gestão do exercício de 2023, sendo aprovado, por unanimidade,
65 consubstanciando a Resolução CD-FUFMT nº 61/2024. A seguir, o chefe da
66 Auditoria Interna, Alex Luna Prates teceu considerações sobre a elaboração do
67 relatório de gestão e a evolução quanto as aderências das ações e melhora dos
68 indicadores, atingindo 100% na maioria dos itens e cumprimentou os servidores da
69 Proplan pela elaboração do relatório modelo, já referenciado pelo TCU. O Gerente
70 de Planejamento Fábio de Moraes Quito agradeceu a parceria realizada com a
71 Auditoria Geral, o qual proporcionou um trabalho preventivo, resultando na
72 eficiência das ações e o resultado do relatório de gestão. A Presidente em
73 exercício, Rosaline Rocha Lunardi agradeceu a Proad e Proplan pelo
74 aprimoramento desses processos de gestão administrativa e acadêmica e
75 reconheceu a forma eficiente de trabalho dos servidores da Proplan e agradeceu a
76 presença de todos os convidados. Em seguida, o conselheiro Antonio Carlos
77 Máximo, solicitou antecipar a apreciação do **Processo nº 23108.090308/2022-50**,
78 visto que convidou o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
79 Ambiental, do Instituto de Física, pesquisador Marcelo Sacardis Abiudes,
80 coordenador do acordo de parceria entre o Instituto Nacional de Pesquisas da
81 Amazônia – INPA e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, o qual visa
82 a execução do Projeto de Sistema Integrado de Monitoramento do Carbono e Vapor
83 D'água na Amazônia, dada a relevância do Acordo. Em continuidade, o professor
84 Marcelo Sacardis Abiudes discorreu sobre a parceria entre a UFMT e INPA, que
85 teve início com os professores e pesquisadores Nicolau Priante e José Nogueira,
86 que inicialmente desenvolveram um projeto na Amazônia, cuja parceria possibilitou
87 a abertura do primeiro Curso de Mestrado em Física Ambiental. Salientou que o
88 projeto está no escopo do Programa de Experimento de Grande Escalada Biosfera
89 da Amazônia, no LPA/INPE e informou que atualmente o Projeto possui torre no
90 Pantanal para medir o sequestro de carbono no cerrado. Após as informações, o
91 relator conselheiro Antonio Carlos Máximo apresentou seu voto favorável a

Elsa

AB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

92 homologação do referido Acordo, que foi aprovado, por unanimidade,
93 consubstanciando a Decisão CD-UFMT nº 14/2024. Em continuidade, a Presidente
94 em exercício apresentou o **Processo n.º 23108.013227/2024-06**, requerente, Pró-
95 reitoria de Gestão de Pessoas, que dispõe sobre homologação da Resolução CD
96 n.º 60/2024, que alterou *ad referendum* o anexo da Resolução CD n.º 58/2023, em
97 vista da disponibilidade de um Cargo de Direção - CD-03, a ser alocada na estrutura
98 da UFMT, após a separação da Universidade Federal de Rondonópolis –UFR e
99 após os esclarecimentos a citada Resolução foi homologada por unanimidade,
100 consubstanciando a Resolução CD-UFMT nº 62/2024. Prosseguindo, o conselheiro
101 José Bispo Barbosa relatou o **Processo n.º 23108.102808/2023-22**,
102 requerente, Auditoria Interna, que dispõe sobre homologação da Decisão CD nº
103 96/2023, que aprovou *ad referendum* o Plano Anual de Atividades de Auditoria
104 Interna – PAINT de 2024, cujo voto favorável à homologação, foi aprovado por
105 unanimidade, consubstanciando a Decisão CD nº 07/2024. Em seguida,
106 o conselheiro Dirceu Grasel relatou os **Processos n.ºs: 23108.096702/2023-**
107 **82, 23108.101974/2023-10, 23108.101154/2023-10, 23108.101155/2023-**
108 **64** que dispõem sobre pedidos de autorização de excepcionalidade, para oferta
109 de concursos Público na Carreira do Magistério Superior nas seguintes áreas:
110 Letras, Campus Universitário do Araguaia; de Música da Faculdade de
111 Comunicação e Artes e de Medicina/Faculdade de Medicina, aprovados *ad*
112 *referendum* pelas Decisões CD nºs 02, 03, 04 e 05/2024. Em apreciação, as
113 decisões citadas foram homologadas, por unanimidade, conforme Decisões CD nºs
114 08 a 11/2024. Em continuidade, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe
115 relatou o **Processo n.º 23108.090634/2022-67**, Requerente, Pró-reitoria de
116 Administração, dispõe sobre homologação da Decisão CD n.º 06/2024, que
117 autorizou *ad referendum* a assinatura de termo de cessão de uso de bem imóvel
118 ao Governo do Estado de Mato Grosso, que tem por objeto o estabelecimento de
119 parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, visando a Conclusão
120 da Unidade II do Campus Universitário de Cuiabá “Campus Saúde” da Universidade
121 Federal de Mato Grosso, situado na Rodovia Cuiabá- Santo Antônio, com recursos
122 do Estado de Mato Grosso e após o término da obra o imóvel será revertido à
123 FUFMT. Em apreciação, o relato foi homologado, por unanimidade, conforme a
124 Decisão CD-FUFMT nº 12/2024. Na sequência, o conselheiro Luiz Alberto Esteves
125 Scaloppe relatou o **Processo n.º 23108.053078/2023-29**, requerente, Pró-reitoria
126 do Campus de Sinop, dispõe sobre proposta de alteração da Resolução CD nº
127 58/2023, visando a criação do Centro de Vida Selvagem, no campus de Sinop.
128 Após discussão, o relator converteu o processo em diligência ao Pró-Reitor do
129 câmpus de Sinop para providenciar os ajustes e esclarecimentos recomendados.
130 Em seguida, o conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou o **Processo**
131 **n.º 23108.088910/2022-27**, requerente, Comissão Permanente de Pessoal
132 Docente - CPPD, que dispõe sobre reformulação das normas para participação dos
133 servidores docentes e técnico-administrativos em atividades não regulamentares
134 na Universidade Federal de Mato Grosso e solicitou a retirada da pauta em virtude
135 das novas contribuições apresentadas pela Faculdade de Economia, destacadas
136 pelo conselheiro Dirceu Grasel. A seguir, o conselheiro Luiz Alberto Esteves
137 Scaloppe relatou o **Processo n.º 23108.011870/2023-14**, requerente, Secretaria

ERB

DB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

138 de Relações Internacionais, que dispõe sobre homologação do termo aditivo ao
139 acordo específico celebrado entre a Universidade Técnica de Ambato (Equador) e
140 a Universidade Federal de Mato Grosso, cujo voto favorável à homologação do
141 acordo específico foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD-
142 FUFMT nº 13/2024. Seguindo, o conselheiro Antonio Carlos Maximo solicitou a
143 retirada da pauta do **Processo n.º 23108.077306/2023-56**, requerente, Pró-reitoria
144 do Campus Universitário do Araguaia, dispõe sobre homologação do acordo de
145 cooperação celebrado entre o Centro Universitário do Vale do Araguaia e a
146 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e do **Processo**
147 **nº 23108.087044/2023-38**, requerente, Secretaria de Relações Internacionais,
148 dispõe sobre relatórios de ações feitas em parcerias internacionais em processo de
149 renovação. Continuando, o conselheiro Antonio Carlos Maximo relatou o **Processo**
150 **nº 23108.943979/2018-47**, requerente, Secretaria de Relações Internacionais,
151 dispõe sobre homologação do termo aditivo para prorrogação do prazo do acordo
152 específico de cooperação firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, a
153 Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, o Instituto Federal de
154 Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, a Universidade Federal
155 de Rondonópolis e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso registrando
156 que o NURIMAT, é uma rede firmada entre as instituições de ensino superior mato-
157 grossense (UFMT, IFMT, UFR, UNEMAT) e o Governo do Estado com a finalidade
158 de promover a interação entre as instituições partícipes para a promoção de
159 iniciativas e desenvolvimento das ações de internacionalização nas políticas
160 públicas do Estado de Mato Grosso voltadas para as atividades de ensino,
161 pesquisa, extensão, desenvolvimento científico e tecnológicas das cooperadas,
162 cujo voto favorável à prorrogação do acordo, foi aprovado, por unanimidade,
163 consubstanciando a Decisão CD-FUFMT nº 15/2024. Prosseguindo, o Marcos
164 Prado de Albuquerque relatou o **Processo nº 23108.028752/2023-37**, requerente,
165 Gerência de Administração e Planejamento, GAP/CUA, dispõe sobre alteração da
166 Resolução CD nº 08/2018, que disciplina o relacionamento entre a Fundação
167 Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação Uniselva, constante no
168 relato/voto 6771776, com voto favorável a aprovação da proposta de alteração da
169 redação da Resolução CD/FUFMT N.º 8 de 2018, modificado o artigo 4.º, § 4.º, que
170 passará a ter o seguinte conteúdo: “**Art. 4º** Os Projetos Acadêmicos elaborados nas
171 unidades acadêmicas, acompanhados dos respectivos Planos de Trabalho (Modelo
172 Anexo), submeter-se-ão à aprovação dos órgãos colegiados das respectivas
173 unidades, na forma regimental, e aqueles advindos das unidades administrativas
174 serão submetidos à aprovação da Câmara de Extensão, sempre se valorizando as
175 prerrogativas de liberdade e criação da Coordenação do Projeto.(...) **§ 4º** Os
176 projetos com a colaboração da Fundação Uniselva devem ser realizados por no
177 mínimo dois terços (2/3) de pessoas vinculadas à FUFMT, incluindo docentes,
178 servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-
179 doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da FUFMT, bem
180 como a coordenação dos serviços deve ser realizada por um servidor efetivo, ativo
181 ou inativo, da FUFMT, ressalvando que, em havendo bolsista de graduação,
182 somente poderá ser coordenado por docente”. Em votação, o voto foi aprovado,
183 por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD-FUFMT nº 63/2024. A seguir,

Elsa *206*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

184 o conselheiro Marcos Prado de Albuquerque relatou o **Processo**
185 **nº 23108.038137/2022-58**, requerente, Coordenação da Editora Universitária,
186 dispõe sobre alteração do regimento interno da Editora Universitária da
187 Universidade Federal de Mato Grosso, cujo relatório e voto exarados no documento
188 6177779, foram aprovados, por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD-
189 FUFMT nº 65/2024. Prosseguindo, o conselheiro Dirceu Grasel relatou os
190 **Processos nºs 23108.068976/2023-81 e 23108.065728/2022-06**, requerente,
191 Secretaria de Relações Internacionais que dispõem sobre proposta de acordo de
192 cooperação entre a Lovely Professional University (Índia) e a Fundação
193 Universidade Federal de Mato Grosso e homologação do acordo de cooperação
194 entre a Ecole Nationale Veterinaire, Agroalimentarie et de l'Alimentation - Oniris e
195 a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, cujos votos favoráveis à
196 homologação dos acordos foram aprovados conforme Decisões CD-FUFMT nºs 16
197 e 17/2024. Em continuidade, o conselheiro Rodrigo Ferreira de Azevedo relatou,
198 em bloco, os seguintes processos: **nºs 23108.012137/2024-90,**
199 **23108.012133/2024-10, 23108.015815/2024-76, 23108.016549/2024-**
200 **07, 23108.016541/2024-32**, requerentes, Faculdade de Medicina e Faculdade de
201 Engenharia/CUVG, dispõe sobre autorização de excepcionalidade para realização
202 de Concurso Público na Carreira do Magistério Superior no curso de Medicina, nas
203 áreas de Pediatria, Clínica Médica e Engenharia de Transportes de acordo com os
204 § 2º e § 3º do Art. 4º da Resolução CD nº 12, de 12 de agosto de 2016, que permite
205 a flexibilização dos critérios definidos no § 1.º da própria Resolução CD e no § 1.º
206 do Art. 8.º da Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, que dispõe sobre a
207 estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, votou favorável
208 à aprovação dos pedidos apresentados nos autos acima relacionados, sendo
209 aprovado por unanimidade, consubstanciando as Decisões-FUFMT nºs 18 a 20 e
210 22 e 23/2024. A seguir, o conselheiro Rodrigo Ferreira de Azevedo, relatou o
211 **Processo nº 23108.007481/2023-86**, requerente, Pró-Reitoria de Administração,
212 dispõe sobre minuta de relatório ao Conselho Diretor sobre as incorporações,
213 baixas e destinações de bens móveis realizadas de acordo com a Resolução CD-
214 FUFMT nº 52, de 11 de Agosto de 2023, que delegou à Pró-Reitoria de
215 Administração a competência legal para autorizar incorporações e baixas de bens
216 permanentes da UFMT ou de seu interesse. Em votação, o voto favorável foi
217 aprovado de acordo com a Decisão CD-FUFMT nº 21/2024. Finalizada a pauta, o
218 conselheiro Antonio Carlos Maximo agradeceu ao Presidente Evandro Soares e a
219 Vice-Reitora Rosaline Rocha Lunardi e aos conselheiros pelo apoio e convivência
220 nesses anos em que exerceu o mandato de conselheiro neste Conselho Diretor,
221 como representante do Governo do Estado de Mato Grosso. O conselheiro Luis
222 Alberto Scaloppe elogiou a participação do conselheiro Antonio Carlos Máximo. O
223 conselheiro Marcos Prado Albuquerque também destacou com louvor a
224 participação do conselheiro Antonio Carlos Maximo, salientando que sua presença
225 sempre foi uma lição, sobretudo nas questões educacionais. A Presidente em
226 exercício, Rosaline Rocha Lunardi também elogiou o conselheiro Antonio Carlos
227 máximo, agradecendo seu trabalho e salientou sua postura com relação aos
228 processos e na defesa da instituição. Finalizando, agradeceu a todos e nada mais
229 havendo a ser dito e nem tratado, e encerrou a sessão, às treze horas e trinta

ERSe

AB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

230 minutos, sendo lavrada esta ata por mim, Elenir Motta Sanches Arruda, Secretária
231 dos Órgãos Colegiados Superiores que a escrevi e subscrevo, após lida e aprovada
232 pelo plenário do Conselho Diretor. *Abu*

E. Sanches